



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 013, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 3º do Art. 16 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, exarada no Processo UFAPE Nº 23875.000342/2025-01.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na modalidade Presencial, estruturado de acordo com o Art. 43 e incisos I, II, III e IV do art. 53 da Lei n.º 9.394/1996 e com os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, com carga horária total de 3217 (três mil, duzentas e dezessete horas/aulas), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADA PELA DECISÃO AD REFERENDUM N° 031/2025 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Garanhuns-PE, 01 de setembro de 2025.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
-PRESIDENTE-